

ATA DA 689ª REUNIÃO DE DIRETORIA

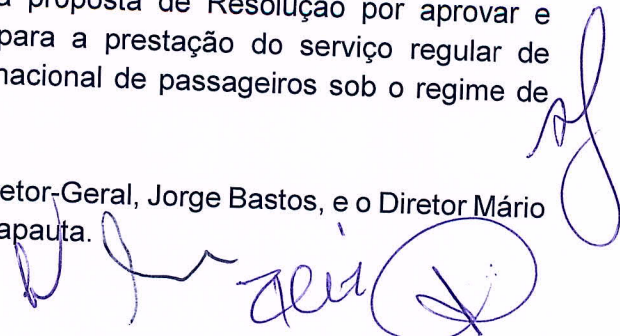
Ao vigésimo oitavo dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas e quinze minutos, em sua Sede, Sala de Reunião da Diretoria-Geral, no Setor de Clubes Esportivos Sul – Trecho 03 – Lote 10 – Polo 8 do Projeto Orla, no Bloco “G”, 3º andar, Brasília - DF, realizou-se a Seiscentésima Octogésima Nona Reunião de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, Jorge Luiz Macedo Bastos, presentes os Diretores Marcelo Vinaud Prado, Sérgio de Assis Lobo e Mário Rodrigues Júnior, o Procurador-Geral, Márcio Luís Galindo e como Secretário, Paulo Eduardo Improta Saraiva que justificou a ausência da Diretora Elisabeth Alves da Silva Braga, por se encontrar em férias.

I. ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA: Dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada e assinada sem restrições.

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS:

- 1. Processo nº 50500.236969/2016-20 Interessado:** TRANSPORTE ÚNICA PETRÓPOLIS
Assunto: Parcelamento de débitos
Diretor Relator: Mário Rodrigues
Decisão: Conforme Voto DMR – 003/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por conceder o parcelamento dos débitos à empresa Transporte Única Petrópolis Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 31.134.885/0001-45, em parcelas mensais e sucessivas até o máximo de 60 (sessenta).
- 2. Processo nº 50500.205848/2014-74 Interessado:** SUPAS – SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
Assunto: Termo de autorização dos serviços de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento
Diretor Relator: Mário Rodrigues
Decisão: Conforme Voto DMR – 005/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por autorizar as empresas relacionadas no respectivo Anexo a prestarem o serviço regular de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, sob regime de autorização, mediante Termo de Autorização.
- 3. Processo nº. 50515.062754/2015-16 Interessado:** AUTO VIAÇÃO GADOTTI LTDA - EPP
Assunto: Prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de autorização
Diretor Relator: Marcelo Vinaud
Decisão: Conforme Voto DMV – 210/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por aprovar e autorizar a empresa Auto Viação Gadotti Ltda para a prestação do serviço regular de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros sob o regime de autorização, mediante Termo de Autorização.

Terminada a votação dos processos pautados, o Diretor-Geral, Jorge Bastos, e o Diretor Mário Rodrigues apresentaram dois processos como extrapauta.



1. Processo nº. 50500.363267/2016-18 Interessado: SUPAS – SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

Assunto: Autorização para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento.

Diretor Relator: Diretor-Geral Jorge Bastos

Decisão: Conforme Voto DG – 021/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por autorizar as empresas relacionadas no Anexo para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento.

2. Processo nº. 50500.214428/2016-41 Interessado: CONCEPA

Assunto: Anuência prévia para garantia

Diretor Relator: Mário Rodrigues

Decisão: Conforme Voto DMR – 007/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a Concessionária da Rodovia Osório-Porto Alegre S/A – Triunfo CONCEPA a realizar a operação Financeira de CCB – Cédula de Crédito Bancário, junto ao Banco BBM, mediante prestação de garantia de cessão fiduciária de recebíveis provenientes da cobrança de pedágio. O montante a ser captado será de até R\$ 61.500.000,00 (sessenta e um milhões e quinhentos mil reais) e autorizar a realização do Financiamento por meio de Cédula de crédito Bancário – CCB, junto ao banco Original S/A., no valor de até R\$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de reais), mediante prestação de garantia de cessão fiduciária de recebíveis provenientes da cobrança de pedágio. Fica autorizada a constituição dos direitos emergentes da Concessão em garantia da presente captação, até o limite de R\$ 78.500.000,00 (setenta e oito milhões e quinhentos mil reais) conforme solicitado pela Concessionária. Determinar que a Concessionária da Rodovia Osório – Porto Alegre S.A – Triunfo CONCEPA deverá encaminhar à ANTT cópia autenticada dos contratos de financiamento avançados e das garantias constituídas na operação, em até 10 (dez) dias da data de sua assinatura.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor-Geral, às dezessete horas e trinta minutos, deu por encerrada a Reunião de Diretoria, da qual, para constar, eu, Paulo Eduardo Improta Saraiva, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

JORGE LUIZ MACEDO BASTOS

Diretor

MARCELO VINAUD PRADO

Diretor

SÉRGIO DE ASSIS LOBO

Diretor

MÁRIO RODRIGUES JÚNIOR

Diretor

MÁRCIO LUIS GALINDO

Procurador-Geral

PAULO EDUARDO IMPROTA SARAIVA

Secretário da Reunião